



DESTAQUES

- Pregão eletrônico
- Ordem dos atos nos pregões presencial e eletrônico - o passo a passo a ser seguido
- Fase externa do pregão
- Atribuições do pregoeiro



INSTRUTORES

- JOSÉ ANACLETO A. SANTOS
- ALEXANDRE CAIRO
- RONNY CHARLES

CURSO ON-LINE

100% AO VIVO

FORMAÇÃO DE **PREGOEIROS**

PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

TAMBÉM PARA EMPRESAS ESTATAIS

15 A 18 DE SETEMBRO DE 2020

SESSÕES ÀS 14H



FORMAÇÃO DE PREGOEIROS

PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

MODERAÇÃO E COORDENAÇÃO CIENTÍFICA: PROF. JOSÉ ANACLETO A. SANTOS

A sociedade brasileira, assim como o resto do mundo, enfrenta um enorme desafio. A pandemia do coronavírus trouxe com ela uma verdadeira revolução social, que afeta muitas áreas, inclusive a das contratações públicas. Trabalho remoto, distanciamento social e suspensão de algumas atividades são uma realidade na Administração Pública. Porém, não está suspensa a obrigação da Administração Pública atender o interesse público. Também não está suspenso o dever de capacitação dos agentes públicos para obter sempre os melhores resultados nas licitações e contratações.

Com o objetivo de contribuir para a capacitação plena dos agentes públicos nestes tempos de pandemia, a NTC programou, de modo muito especial e criterioso, uma série de cursos on-line, para que o tempo possa ser muito bem aproveitado também para a preparação técnica, sempre voltada aos melhores resultados administrativos na área de licitações e contratos.

Neste plano, a função de pregoeiro é da maior relevância. Os pregoeiros são agentes públicos responsáveis pelo maior número de licitações no País. Esta nobre função, nos termos do disposto no Decreto nº 3555/00 deve ter realizado "capacitação específica para exercer a atribuição". Por outro lado, a capacitação suficiente do pregoeiro evita o cometimento de erros grosseiros, que podem levar à responsabilização pessoal.

Com metodologia diferenciada e eficaz o curso "Formação de Pregoeiros", a ser realizado totalmente on-line, abordará os temas mais relevantes e atuais sobre o pregão, para capacitar e atualizar plenamente os valerosos pregoeiros do Brasil.

OBJETIVO

O curso tem como objetivo a capacitação e atualização plena dos servidores para atuar nos pregões.

FORMATO DO CURSO

Em função da inviabilidade de realização de eventos presenciais neste período de pandemia do coronavírus, este Seminário se dará à distância, através da poderosa tecnologia da plataforma de realização de **eventos on-line ao vivo** do EventOn NTC, conduzido por renomados instrutores, para até 5000 (cinco mil) participantes simultâneos, que fornece uma experiência atraente e abrangente, produzindo um maior retorno do investimento para o Órgão e o participante do seminário.





ENTENDA PORQUE O EVENTON NTC TEM A TECNOLOGIA E OS RECURSOS MAIS PODEROSOS PARA MELHOR EXPERIÊNCIA DE **APRENDIZADO ON-LINE**

- **Plataforma segura e escalável**

Alcance de até 5000 participantes e 6 palestrantes simultaneamente em um único evento.

- **Alta definição**

Tudo o que você precisa é de uma conexão estável à Internet e terá 30 FPS, transmissão de vídeo e áudio de alta qualidade independente do dispositivo: desktop, laptop, tablet ou telefone.

- **Fácil e Acessível**

Nenhum download é necessário para acessar a sala do evento.

- **Interação ao vivo com participantes**

Converse e execute perguntas e respostas em tempo real e até tenha um apresentador da platéia.

- **Baixo investimento**

Conte com preços que fazem sentido para sua organização.

- **Excelência Docente e Programática**

Renomados instrutores do país para elaborar os melhores e mais dinâmicos eventos online do mercado.



WWW.NTCEVENTOS.COM,.BR

PÚBLICO-ALVO

- Pregoeiros e membros de equipes de apoio, membros de comissões de licitação, assessores e procuradores jurídicos, ordenadores de despesa, advogados, auditores, gestores de contratos, profissionais do departamento de compras, finanças, orçamento, planejamento, administração, contratos e de controle interno e externo e todos os demais agentes públicos das três esferas de governo (União, Estados e Municípios), envolvidos nos procedimentos de contratação na Administração Pública, inclusive no âmbito das empresas públicas e das sociedades de economia mista;
- Fornecedores da Administração Pública.

POR QUE PARTICIPAR?

- Porque mesmo na crise atual a Administração Pública precisa contratar bens, serviços e obras para dar cumprimento à Constituição;
- Porque você quer o melhor para a Administração Pública;
- Porque você deve saber operar com as normas da MP 961 e da Lei nº 13.979/20;
- Porque você deve saber quando e em que condições pode realizar pagamentos antecipados;
- Porque importantes temas serão abordados por profissionais de elevada e notória capacidade técnica;
- Porque você será preparado adotar decisões sustentáveis perante os órgãos de controle, evitando a responsabilização pessoal por erros no processo da contratação pública;
- Porque vai evitar prejuízos para o interesse público;
- Porque terá contato com temas contemporâneos e polêmicos na área de contratações públicas;
- Porque você irá participar de um evento diferenciado, de excelência em relação a instrutores, conteúdo e metodologia aplicada, e com a marca de qualidade de quem já capacitou mais de 30.000 (trinta mil) agentes públicos.

DESTAQUES

- Pagamentos antecipados: limites e possibilidades
- Novidades nas contratações diretas
- Novidades na utilização do RDC: quem pode agora utilizar este regime?



WWW.NTCEVENTOS.COM,.BR

JOSÉ ANACLETO ABDUCH SANTOS

Advogado especialista em contratações públicas, Procurador do Estado do Paraná, Mestre e Doutor em Direito Administrativo pela UFPR, Professor de Direito Administrativo do UNICURITIBA – Centro Universitário Curitiba, Professor e Coordenador do Curso de Especialização em Licitações e Contratos Administrativos da UNIBRASIL. Membro da Comissão de Estudos Constitucionais e da Comissão de Gestão Pública da OAB/PR, Diretor Financeiro do Instituto Paranaense de Direito Administrativo. Professor de cursos de pós-graduação, treinamentos e eventos nas áreas de licitações e contratos administrativos, contratações públicas sustentáveis, microempresa e empresa de pequeno porte, concessões de serviços públicos, e parcerias público-privadas. Já exerceu os cargos e funções de Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Estado do Paraná, Procurador-Geral do Estado Substituto, Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública da UNIBRASIL, Presidente dos Conselhos de Administração e Fiscal da PARANAPREVIDÊNCIA, Presidente de Comissões Especiais e Permanentes de Licitação no Estado do Paraná. É autor das obras “Contratos Administrativos - formação e controle interno da execução - com particularidades dos contratos de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços terceirizados”; “Contratos de Concessão de Serviços Públicos – Equilíbrio Econômico-Financeiro” e “Licitações e o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte”; co-autor das obras “Comentários à Lei nº 12.846 – Lei Anticorrupção”; “Lei das Estatais – comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da Lei nº 13.303/2016”; “Contratos Administrativos, equilíbrio econômico financeiro e a taxa interna de retorno: a lógica das concessões e parcerias público-privadas; e de artigos técnicos sobre licitações e contratos administrativos. (Currículo na Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5637223172703835>)

RONNY CHARLES

Advogado da União. Palestrante. Professor. Doutorando em Direito pela UFPE. Mestre em Direito Econômico pela UFPB. Pós-graduado em Direito tributário (IDP). Pós-graduado em Ciências Jurídicas (UNP). Coordenador (junto com o Prof. Jacoby Fernandes) da pós-graduação em Licitações e contratos, da Faculdade Baiana de Direito. Coordenador (junto com o Prof. Jacoby Fernandes e o Prof. Murilo Jacoby) da pós-graduação em Licitações e contratos, da Faculdade CERS. Membro da Câmara Nacional de Licitações e Contratos da Consultoria Geral da União (AGU). Atuou como Consultor Jurídico Adjunto da Consultoria Jurídica da União perante o Ministério do Trabalho e Emprego. Autor de diversos livros jurídicos, entre eles: Leis de licitações públicas comentadas (10ª Edição. Ed. JusPodivm); Administrativo (Co-autor. 9ª Edição. Ed. Jus Podivm); RDC: Regime Diferenciado de Contratações (Co-autor. Ed. Jus Podivm); Terceiro Setor: entre a liberdade e o controle (Ed. Jus Podivm), Licitações e contratos nas empresas estatais (Co-autor. Ed. Jus Podivm). Improbidade administrativa (Co-autor. 4ª edição. Ed. Jus Podivm).

ALEXANDRE CAIRO

Procurador da Fazenda Nacional, membro do Núcleo de Defesa das Causas consideradas relevantes para União, criador do âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Advocacia Geral da União (AGU) para atuar perante o Tribunal de Contas da União, em Brasília. Foi Coordenador-Geral Jurídico de Orçamento, Licitações e Contrato do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Coordenador Jurídico de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Atua há quase 20 anos na área de Licitações e Contratos. Foi Assessor Jurídico em Licitações e Contratos da Diretoria de Obras Cíveis da Marinha. Professor de Direito Administrativo e de Direito do Consumidor. Pós-graduado em Direito Privado pela Universidade Federal Fluminense; em Gestão Pública pela Escola Nacional de Administração Pública; e em Direito Econômico e das Empresas pela FGV. Co-autor do Livro "Pregão Presencial e Eletrônico", coordenado por Diógenes Gasparini.



PROGRAMA

DIA 15 DE SETEMBRO, DAS 14H ÀS 18H



Pregoeiro e o planejamento do pregão presencial ou eletrônico

INSTRUTOR **RONNY CHARLES**

- Quando deve ser utilizado o pregão eletrônico de acordo com o Decreto Federal nº 10.024/19?
- O pregão pode ser utilizado para licitar obras de engenharia? E serviços terceirizados?
- Quem pode ser designado pregoeiro? O servidor pode recusar a designação?
- Quais as atribuições do pregoeiro?
- O que são estudos preliminares e termo de referência? Qual o conteúdo mínimo destes instrumentos?
- Como deve ser realizado o orçamento estimativo no pregão?
- O que é um plano de gestão de logística sustentável? Qual o papel deste documento de acordo com o Decreto nº 10.024/19?

DIA 16 DE SETEMBRO, DAS 14H ÀS 18H



Pregoeiro e a fase externa do pregão presencial ou eletrônico

INSTRUTOR **JOSÉ ANACLETO ABDUCH SANTOS**

- No que consiste a fase externa do pregão presencial?
- Quem pode participar da fase de lances no pregão presencial?
- O que significa dizer que o pregoeiro tem poder de polícia? Pode haver limitação de valor de lances pelo pregoeiro?
- Quando devem ser enviados os documentos de habilitação no pregão presencial? E no pregão eletrônico?
- No que consiste a etapa de aferição de compatibilidade das propostas?
- O que significa dizer que "o pregoeiro poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital" para responder pedido de esclarecimentos e impugnações?
- Como deve ocorrer a apresentação das propostas? Os documentos de habilitação devem ser encaminhados juntamente com a proposta?
- No que consiste a avaliação de conformidade das propostas?
- O que são modos de disputa aberto e aberto e fechado? Quais as particularidades de cada modo de disputa?
- Quais as cautelas deve ter o pregoeiro nos modos aberto e aberto e fechado?
- O pregoeiro pode sanar erros ou falhas de proposta ou de documentos de habilitação? Quais os limites?
- Como deve ocorrer a negociação com o licitante classificado em primeiro lugar?
- Qual o papel do pregoeiro em relação aos recursos? Qual a sistemática recursal prevista no Decreto nº 10.024/20?



DIA 17 e 18 DE SETEMBRO, DAS 14H ÀS 18H



Pregoeiro e prática de pregão presencial e eletrônico

INSTRUTOR ALEXANDRE CAIRO

- Quais os aspectos práticos relevantes do pregão presencial?
- Quais os aspectos práticos relevantes do pregão eletrônico?
- Quais as principais recomendações do TCU sobre pregão eletrônico e presencial?
- Quais as principais particularidades dos sistemas eletrônicos de pregão eletrônico?
- Qual o passo a passo para utilização do sistema de pregão eletrônico pelos pregoeiros (comprasnet)?



- A inversão de fases pode ser realizada para licitar qualquer objeto?
- O orçamento estimativo pode ser sigiloso com base na MP 961 em qualquer licitação?
- O que são os modos de disputa aberto e fechado? Pode ser utilizado o modo aberto para licitar obras de engenharia?
- Podem ser utilizados os regimes de contratação integrada e semi-integrada? Quais as vantagens destes regimes de execução?
- Com base na MP 961 pode ser exigida certificação de qualidade de produto ou serviço, inclusive de natureza ambiental?
- Pode haver indicação de marca ou modelo nas licitações?
- A MP 961 autoriza licitar pelo critério de maior retorno econômico? Quais as particularidades deste critério de julgamento?
- Pode ser adotada a pré-qualificação de acordo com a MP 961?
- Quais as cautelas devem ser adotadas para a adoção do RDC na visão do TCU?

AGENDA ON-LINE



DATA

15 A 18 SETEMBRO DE 2020



CARGA HORÁRIA

18 HORAS



HORÁRIO

14 ÀS 18 HORAS

- As aulas que serão ministradas das 14h às 18h00, sendo aproximadamente 3h de apresentação dos palestrantes e 1h para perguntas e respostas.

AMBIENTE VIRTUAL

- O evento será realizado em ambiente virtual do **EventOn NTC**, com transmissão ao vivo, cujo registro do participante será efetivado, por meio da disponibilização de login e senha de acesso à sala do evento, por email, após confirmação de emissão de nota de empenho/pagamento.
- Para efetivação do registro de inscrição, o Contratante deverá informar no processo de inscrição dos participantes, os dados de nome e sobrenome, email e telefone.



Os inscritos poderão ver/rever réplica(replay) do evento por mais 2 dias após a sua realização.

É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como o seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.



WWW.NTCEVENTOS.COM.BR

INVESTIMENTO



R\$ 1.690,00

por participante

- Apostila digital específica do seminário.
- Certificado Digital.

* O certificado será enviado pelo e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual da frequência que constará do certificado será calculado de acordo com presença nas aulas on line (ao vivo) verificada pelo acesso pelo login e senha no sistema por inscrição/aluno.

* Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada.

PAGAMENTO

- O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de **NTC Treinamentos, Eventos e Serviços Ltda, CNPJ: 10.614.200/0001-98.**
- Envio de Nota de Empenho / Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento na conta bancária indicada:

Banco do Brasil – 001

Agência: 1886-4 Conta Corrente: 145397-1

OBS: Empresas e clientes particulares, poderão efetivar o pagamento através de:

- Transferência bancária
- Depósito

CANCELAMENTO/SUBSTITUIÇÃO

O cancelamento e/ou substituição de inscrição deverá ser solicitado por escrito, e será aceito se enviado para o endereço de e-mail **eventosonline@ntceventos.com.br** ou **WhatsApp: (63)98444-4040**, até 2 (dois) dias antes da realização do evento. Caso o participante/substituto não acesse a sala virtual na sessão agendada e na sessão de replay do evento, o valor da inscrição não será reembolsado. Será aceita a conversão do valor pago, em crédito para inscrição nos futuros eventos da NTC.

* A NTC reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do evento ou ainda reagendar data/ horários de realização comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).




WWW.NTCEVENTOS.COM,.BR

INFORMAÇÃO E INSCRIÇÕES



www.ntceventos.com.br

eventosonline@ntceventos.com.br

(63) 3212.1199 (63) 3212.1177  (63) 98444.4040

Ed. JK Business Center - Av. JK, Quadra 103 Sul, Rua SO 1, Sala 603/ 604 - Plano Diretor Sul, 77015-012 | Palmas - TO



WWW.NTCEVENTOS.COM.BR